# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº116/2026

**Considerando** que a prática esportiva em quadras de areia, especialmente em áreas abertas da Orla de Salvador, ocorre sob condições de alta incidência solar e elevadas temperaturas;

**Considerando** que a alta temperatura da areia pode dificultar e até inviabilizar a prática esportiva, além de representar risco à saúde dos atletas, podendo ocasionar queimaduras;

**Considerando** que a umidificação da areia é medida simples, eficaz e amplamente utilizada para garantir conforto térmico e segurança aos praticantes de esportes de areia;

**Considerando** que a adoção de medidas dessa natureza tem sido apontada como demanda por participantes de eventos esportivos realizados recentemente na Orla de Salvador;

**Considerando** que a disponibilização de pontos de acesso à água, inclusive por meio de soluções simples como pontos de captação ou estruturas similares, pode viabilizar a manutenção adequada das quadras;

**Considerando** que o aprimoramento contínuo da infraestrutura esportiva contribui para a valorização dos espaços públicos e das iniciativas promovidas ou apoiadas pelo Município;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito que, por intermédio dos órgãos competentes da Administração Municipal, avalie a viabilidade da instalação de pontos de fornecimento de água destinados à umidificação da areia das quadras esportivas, especialmente nas áreas de prática de esportes de areia na Orla de Salvador, podendo incluir soluções simplificadas de captação de água ou estruturas de apoio que viabilizem o resfriamento da areia, com o objetivo de garantir melhores condições de uso, conforto térmico e prevenção de lesões e queimaduras nos praticantes.

Salvador, 24 de março de 2026.

RICARDO ALMEIDA
VEREADOR